

Servidores denunciam omissão do TCU

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo (Sindilegis) denunciou ontem o Tribunal de Contas da União por ter aprovado contas irregulares da Câmara dos Deputados. As irregularidades, segundo o sindicato, aconteceram nas contas relativas ao exercício de 1992, que foram consideradas "regulares com ressalvas" pelo tribunal.

O presidente do Sindilegis, Pacífico Mendes, que é auditor do TCU, disse que vai pedir "explicações" sobre a aprovação das contas da Câmara, por entender que as "ressalvas" representam irregularidades.

As contas da Câmara no ano de 1992 foram aprovadas pelo TCU no dia 9 de junho. O tribunal aprovou o parecer do ministro Adhemar Ghisi, que as considerou "regulares com ressalva" e propôs o encaminhamento de um ofício ao diretor-

geral da Câmara, Adelmar Sabino, determinando algumas correções. "Se foram encontradas irregularidades, as contas deveriam ser rejeitadas", disse o presidente do Sindilegis.

O ministro Adhemar Ghisi disse que a denúncia do sindicato é "improcedente". Explicou que as contas foram aprovadas "com ressalva", porque "não houve desvio de recursos públicos ou má fé".

Ofício — As irregularidades denunciadas pelo Sindilegis estão baseadas no ofício que o TCU encaminhou ao diretor-geral da Câmara. Entre as determinações está a proibição de a Câmara continuar renovando convênios e contratos para a prestação dos serviços de barbearia, cafezinho e restaurantes. Atualmente, estes serviços são contratados da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados

(Ascade) sem licitação. O TCU quer que a Câmara realize concorrência para contratar esses serviços.

O TCU também determinou a suspensão do convênio da Câmara com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF) para "fornecimento de pessoal (médicos e enfermeiros)". Para o tribunal, esse tipo de convênio não tem respaldo legal por caracterizar "locação de mão-de-obra de terceiros para o desempenho de atividades inerentes ao quadro de pessoal da Câmara".

O TCU determinou ainda que a direção-geral da Câmara cobre correção monetária dos adiantamentos financeiros concedidos a parlamentares. Esses adiantamentos são descontados em várias parcelas dos salários dos deputados, sem cobrança de correção monetária.